Prefeitura Municipal de Caraguatatuba do Estado de São Paulo

CARAGUATATUBA-SP

Agente de Apoio Escolar

Edital de Retificação Nº 01/2018

ST068-2018

NOVA CONCURSOS

DADOS DA OBRA

Título da obra: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba do Estado de São Paulo

Cargo: Agente de Apoio Escolar

(Baseado no Edital de Retificação Nº 01/2018

• Língua Portuguesa
• Matemática
• Raciocínio Lógico
• Conhecimentos Gerais
• Conhecimentos Gerais na Área da Educação
• Conhecimentos Específicos

Gestão de Conteúdos
Emanuela Amaral de Souza

Diagramação/ Editoração Eletrônica
Elaine Cristina
Igor de Oliveira
Ana Luiza Cesário
Thais Regis

Produção Editoral
Suelen Domenica Pereira
Leandro Filho

Capa
Joel Ferreira dos Santos

NOVA CONCURSOS

APRESENTAÇÃO

PARABÉNS! ESTE É O PASSAPORTE PARA SUA APROVAÇÃO.

A Nova Concursos tem um único propósito: mudar a vida das pessoas.
Vamos ajudar você a alcançar o tão desejado cargo público.
Nossos livros são elaborados por professores que atuam na área de Concursos Públicos. Assim a matéria é organizada de forma que otimize o tempo do candidato. Afinal corremos contra o tempo, por isso a preparação é muito importante.
Aproveitando, convidamos você para conhecer nossa linha de produtos "Cursos online", conteúdos preparatórios e por edital, ministrados pelos melhores professores do mercado.
Estar à frente é nosso objetivo, sempre.
Contamos com índice de aprovação de 87%*.
O que nos motiva é a busca da excelência. Aumentar este índice é nossa meta.
Acesse **www.novaconcursos.com.br** e conheça todos os nossos produtos.
Oferecemos uma solução completa com foco na sua aprovação, como: apostilas, livros, cursos on-line, questões comentadas e treinamentos com simulados online.
Desejamos-lhe muito sucesso nesta nova etapa da sua vida!
Obrigado e bons estudos!

*Índice de aprovação baseado em ferramentas internas de medição.

CURSO ONLINE

PASSO 1
Acesse:
www.novaconcursos.com.br/passaporte

PASSO 2
Digite o código do produto no campo indicado no site.
O código encontra-se no verso da capa da apostila.
*Utilize sempre os 8 primeiros dígitos.
Ex: FV054-18

PASSO 3
Pronto!
Você já pode acessar os conteúdos online.

NOVA CONCURSOS

SUMÁRIO

Língua Portuguesa

Interpretação de texto, ...83
acentuação gráfica, ...47
ortografia oficial, ...44
divisão silábica, ...04
pontuação, ...50
concordância nominal e verbal, ...52
regência nominal e verbal, ...58
significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado das palavras, denotação e conotação, emprego de tempos e modos verbais, emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações). 76
Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen. 47
Abreviaturas, siglas e símbolos. 04
Análise morfológica. 07
Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. 50
Sintaxe de concordância: nominal, verbal e casos especiais. 52
Emprego de algumas classes de palavras: artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. 07
Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. 07
Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. 07
Emprego do verbo haver. 07

Matemática

Matemática: números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. 01
Números naturais (operações e propriedades). 01
Expressões aritméticas. 01
Números fracionários. 01
Operações com frações. 01
Razão e proporção. 11
Sistema métrico. 19
Regra de três simples e composta. 15
Porcentagem. 74
Juros simples. 77
Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. 07
Cálculo de áreas e volumes. 47
Equações de 1° e 2o grau. 23
Expressões, frações, operações algébricas, produtos notáveis, fatoração, MMDC e MDC, inequações de 1o e 2o grau, equações biquadradas, equações irracionais e radiciação de radicais. 01

Raciocínio Lógico

Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos: entendimento de estruturas lógicas das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 13

SUMÁRIO

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Cultura, Geografia e História do Brasil, atualidades locais, nacionais e internacionais, veiculadas pelos meios de comunicação nos últimos 12 meses. 01
Noções de cidadania, ... 14
Meio ambiente (ecologia), ... 15
Poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais. 19

Conhecimentos Gerais na Área da Educação

Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990: Título II: Capítulo I – Do Direito à Vida e à Saúde; Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Capítulo III – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária; e Capítulo IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. 01
Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 21
Código Penal (DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940): Dos Crimes Contra a Honra; Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral. 39
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. 42
Brasília: MEC/SEF. 1997. Primeiro e Segundo ciclos do Ensino Fundamental. 42
BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais. MEC/SEF. 1997. Primeiro e Segundo ciclos do Ensino Fundamental. 42
Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 42
Decreto nº 6.571/2008 – Educação Inclusiva e as Políticas Públicas. 60
Decreto 7611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o AEE e dá outras providências. 60
Resolução nº 4/2010 - CNE/CEB – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. 62
RESOLUÇÃO Nº 2 DE 11 DE SETEMBRO DE 2001 – CEB/CNE - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 72
Decreto n° 7.083, de 27 de janeiro de 2010, Dispõe sobre o Programa Mais Educação. 76
LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. 77
Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. 77

Conhecimentos Específicos

HOFFMANN, Jussara. Ação educativa na creche. 8.ed. Porto Alegre: Mediação, 2010. 01
RAPOPORT, Andrea. Adaptação de bebês à creche. 2.ed. Porto Alegre: Mediação, 2008. 02
Campos, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças / Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. – 6.ed. Brasília : MEC, SEB, 2009.44 p. : il. 12
MEC. Bebês como leitores e autores / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed.- Brasília: MEC / SEB, 2016.120 p.: il.;. 20,5 x 27,5 cm. - (Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v.5). 13
Manual de Atenção à Saúde do Recém Nascido – Vol. 3. - 2ª ed. At. 13
Manual de Atenção à Saúde do Recém Nascido – Vol. 1. - 2ª ed. 13

LÍNGUA PORTUGUESA

Letra e Fonema 01
Estrutura das Palavras 04
Classes de Palavras e suas Flexões 07
Ortografia 44
Acentuação 47
Pontuação 50
Concordância Verbal e Nominal 52
Regência Verbal e Nominal 58
Frase, oração e período 63
Sintaxe da Oração e do Período 63
Termos da Oração 63
Coordenação e Subordinação 63
Crase 71
Colocação Pronominal 74
Significado das Palavras 76
Interpretação Textual 83
Tipologia Textual 85
Gêneros Textuais 86
Coesão e Coerência 86
Reescrita de textos/Equivalência de Estruturas 88
Estrutura Textual 90
Redação Oficial 91
Funções do “que” e do “se” 100
Variação Linguística. 101
O processo de comunicação e as funções da linguagem. 103

PROF. ZENAIDE AUXILIADORA PACHEGAS BRANCO

Graduada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina. Especialista pela Universidade Estadual Paulista – Unesp

LETRA E FONEMA

A palavra *fonologia* é formada pelos elementos gregos *fono* ("som, voz") e *log, logia* ("estudo", "conhecimento"). Significa literalmente "estudo dos sons" ou "estudo dos sons da voz". Fonologia é a parte da gramática que estuda os sons da língua quanto à sua função no sistema de comunicação linguística, quanto à sua organização e classificação. Cuida, também, de aspectos relacionados à divisão silábica, à ortografia, à acentuação, bem como da forma correta de pronunciar certas palavras. Lembrando que, cada indivíduo tem uma maneira própria de realizar estes sons no ato da fala. Particularidades na pronúncia de cada falante são estudadas pela Fonética.

Na língua falada, as palavras se constituem de **fonemas**; na língua escrita, as palavras são reproduzidas por meio de símbolos gráficos, chamados de **letras** ou **grafemas**. Dá-se o nome de fonema ao menor elemento sonoro capaz de estabelecer uma distinção de significado entre as palavras. Observe, nos exemplos a seguir, os fonemas que marcam a distinção entre os pares de palavras:

amor – ator / morro – corro / vento - cento

Cada segmento sonoro se refere a um dado da língua portuguesa que está em sua memória: a imagem acústica que você - como falante de português - guarda de cada um deles. É essa imagem acústica que constitui o fonema. Este forma os significantes dos signos linguísticos. Geralmente, aparece representado entre barras: */m/*, */b/*, */a/*, */v/*, etc.

Fonema e Letra

- O fonema não deve ser confundido com a letra. Esta ***é a representação gráfica do fonema***. Na palavra *sapo*, por exemplo, a letra "s" representa o fonema /s/ (lê-se *sê*); já na palavra brasa, a letra "s" representa o fonema /z/ (lê-se *zê*).
- Às vezes, o mesmo fonema pode ser representado por mais de uma letra do alfabeto. É o caso do fonema /z/, que pode ser representado pelas letras z, s, x: *zebra, casamento, exílio*.

- Em alguns casos, a mesma letra pode representar mais de um fonema. A letra "x", por exemplo, pode representar:
- o fonema /sê/: *texto*
- o fonema /zê/: *exibir*
- o fonema /che/: *enxame*
- o grupo de sons /ks/: *táxi*

- O número de letras nem sempre coincide com o número de fonemas.

Tóxico = fonemas: /t/ó/k/s/i/c/o/ letras: t ó x i c o
1 2 3 4 5 6 7 1 2 3 4 5 6

Galho = fonemas: /g/a/lh/o/ letras: g a l h o
1 2 3 4 1 2 3 4 5

- As letras "m" e "n", em determinadas palavras, não representam fonemas. Observe os exemplos: *compra, conta*. Nestas palavras, "m" e "n" indicam a nasalização das vogais que as antecedem: /õ/. Veja ainda: *nave*: o /n/ é um fonema; *dança*: o "n" não é um fonema; o fonema é /ã/, representado na escrita pelas letras "a" e "n".

- A letra h, ao iniciar uma palavra, não representa fonema.

Hoje = fonemas: ho / j / e / letras: h o j e
1 2 3 1 2 3 4

Classificação dos Fonemas

Os fonemas da língua portuguesa são classificados em:

1) Vogais

As vogais são os fonemas sonoros produzidos por uma corrente de ar que passa livremente pela boca. Em nossa língua, desempenham o papel de núcleo das sílabas. Isso significa que em toda sílaba há, necessariamente, uma única vogal.

Na produção de vogais, a boca fica aberta ou entreaberta. As vogais podem ser:

- ***Orais***: quando o ar sai apenas pela boca: /a/, /e/, /i/, /o/, /u/.

- ***Nasais***: quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais.
/ã/: *fã, canto, tampa*
/ ẽ /: *dente, tempero*
/ ĩ/: *lindo, mim*
/õ/: *bonde, tombo*
/ ũ /: *nunca, algum*

- ***Átonas***: pronunciadas com menor intensidade: ***a****té, bol****a***.

- ***Tônicas***: pronunciadas com maior intensidade: at**é**, b**o**la.

Quanto ao timbre, as vogais podem ser:
- Abertas: *pé, lata, pó*
- Fechadas: *mês, luta, amor*
- Reduzidas - Aparecem quase sempre no final das palavras: *dedo ("dedu"), ave ("avi"), gente ("genti").*

2) Semivogais

Os fonemas /i/ e /u/, algumas vezes, não são vogais. Aparecem apoiados em uma vogal, formando com ela uma só emissão de voz (uma sílaba). Neste caso, estes fonemas são chamados de *semivogais*. A diferença fundamental entre vogais e semivogais está no fato de que estas não desempenham o papel de núcleo silábico.

Observe a palavra *papai*. Ela é formada de duas sílabas: *pa - pai*. Na última sílaba, o fonema vocálico que se destaca é o "a". Ele é a vogal. O outro fonema vocálico "i" não é tão forte quanto ele. É a semivogal. Outros exemplos: *saudade, história, série*.

3) Consoantes

Para a produção das consoantes, a corrente de ar expirada pelos pulmões encontra obstáculos ao passar pela cavidade bucal, fazendo com que as consoantes sejam verdadeiros "ruídos", incapazes de atuar como núcleos silábicos. Seu nome provém justamente desse fato, pois, em português, sempre consoam ("soam com") as vogais. Exemplos: */b/, /t/, /d/, /v/, /l/, /m/*, etc.

Encontros Vocálicos

Os encontros vocálicos são agrupamentos de vogais e semivogais, sem consoantes intermediárias. É importante reconhecê-los para dividir corretamente os vocábulos em sílabas. Existem três tipos de encontros: o *ditongo, o tritongo* e *o hiato.*

1) Ditongo

É o encontro de uma vogal e uma semivogal (ou vice-versa) numa mesma sílaba. Pode ser:
- ***Crescente***: quando a semivogal vem antes da vogal: *sé-rie* (i = semivogal, e = vogal)
- ***Decrescente***: quando a vogal vem antes da semivogal: *pai* (a = vogal, i = semivogal)
- ***Oral***: quando o ar sai apenas pela boca: *pai*
- ***Nasal***: quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais: *mãe*

2) Tritongo

É a sequência formada por uma semivogal, uma vogal e uma semivogal, sempre nesta ordem, numa só sílaba. Pode ser oral ou nasal: *Paraguai* - Tritongo oral, *quão* - Tritongo nasal.

3) Hiato

É a sequência de duas vogais numa mesma palavra que pertencem a sílabas diferentes, uma vez que nunca há mais de uma vogal numa mesma sílaba: *saída* (sa-í-da), *poesia* (po-e-si-a).

Encontros Consonantais

O agrupamento de duas ou mais consoantes, sem vogal intermediária, recebe o nome de *encontro consonantal*. Existem basicamente dois tipos:
1-) os que resultam do contato consoante + "l" ou "r" e ocorrem numa mesma sílaba, como em: *pe-dra, pla-no, a-tle-ta, cri-se*.
2-) os que resultam do contato de duas consoantes pertencentes a sílabas diferentes: *por-ta, rit-mo, lis-ta*.
Há ainda grupos consonantais que surgem no início dos vocábulos; são, por isso, inseparáveis: *pneu, gno-mo, psi-có-lo-go.*

Dígrafos

De maneira geral, cada fonema é representado, na escrita, por apenas uma letra: *lixo* - Possui quatro fonemas e quatro letras.

Há, no entanto, fonemas que são representados, na escrita, por duas letras: *bicho* - Possui quatro fonemas e cinco letras.

Na palavra acima, para representar o fonema /xe/ foram utilizadas duas letras: o "c" e o "h".
Assim, *o dígrafo ocorre quando duas letras são usadas para representar um único fonema* (*di* = dois + *grafo* = letra). Em nossa língua, há um número razoável de dígrafos que convém conhecer. Podemos agrupá-los em dois tipos: consonantais e vocálicos.

NOVA CONCURSOS

Dígrafos Consonantais

Letras	Fonemas	Exemplos
lh	*/lhe/*	*telhado*
nh	*/nhe/*	*marinheiro*
ch	*/xe/*	*chave*
rr	*/re/ (no interior da palavra)*	*carro*
ss	*/se/ (no interior da palavra)*	*passo*
qu	*/k/ (qu seguido de e e i)*	*queijo, quiabo*
gu	*/g/ (gu seguido de e e i)*	*guerra, guia*
sc	*/se/*	*crescer*
sç	*/se/*	*desço*
xc	*/se/*	*exceção*

Dígrafos Vocálicos

Registram-se na representação das vogais nasais:

Fonemas	Letras	Exemplos
/ã/	*am*	*tampa*
	an	*canto*
/ẽ/	*em*	*templo*
	en	*lenda*
/ĩ/	*im*	*limpo*
	in	*lindo*
õ/	*om*	*tombo*
	on	*tonto*
/ũ/	*um*	*chumbo*
	un	*corcunda*

*** Observação:** "gu" e "qu" são dígrafos somente quando seguidos de "e" ou "i", representam os fonemas /g/ e /k/: *guitarra, aquilo.* Nestes casos, a letra "u" não corresponde a nenhum fonema. Em algumas palavras, no entanto, o "u" representa um fonema - semivogal ou vogal - (*aguentar, linguiça, aquífero...*). Aqui, "gu" e "qu" não são dígrafos. Também não há dígrafos quando são seguidos de "a" ou "o" (*quase, averiguo*) .

** **Dica***: Conseguimos ouvir o som da letra "u" também, por isso não há dígrafo! Veja outros exemplos: Água = /agua/ nós pronunciamos a letra "u", ou então teríamos /aga/. Temos, em "água", 4 letras e 4 fonemas. Já em guitarra = /gitara/ - não pronunciamos o "u", então temos dígrafo [aliás, dois dígrafos: "gu" e "rr"]. Portanto: 8 letras e 6 fonemas)*.

Dífonos

Assim como existem duas letras que representam um só fonema (os dígrafos), existem letras que representam dois fonemas. Sim! É o caso de "*fixo*", por exemplo, em que o "x" representa o fonema /ks/; *táxi* e *crucifixo* também são exemplos de dífonos. *Quando uma letra representa dois fonemas temos um caso de* **dífono.**

Fontes de pesquisa:
http://www.soportugues.com.br/secoes/fono/fono1.php
SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.
Português: novas palavras: literatura, gramática, redação / Emília Amaral... [et al.]. – São Paulo: FTD, 2000.
Português linguagens: volume 1 / Wiliam Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. – 7ªed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

NÚMEROS INTEIROS E RACIONAIS: OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO); EXPRESSÕES NUMÉRICAS; FRAÇÕES E OPERAÇÕES COM FRAÇÕES.

Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem. Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor
a) O sucessor de 0 é 1.
b) O sucessor de 1000 é 1001.
c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.
a) O antecessor do número m é m-1.
b) O antecessor de 2 é 1.
c) O antecessor de 56 é 55.
d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

10 + 12 – 6 + 7
22 – 6 + 7
16 + 7
23

Exemplo 2

40 – 9 x 4 + 23
40 – 36 + 23
4 + 23
27

Exemplo 3
25-(50-30)+4x5
25-20+20=25

Números Inteiros

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:
Z={...-3, -2, -1, 0, 1, 2,...}
Subconjuntos do conjunto $\mathbb{Z}$:
1)Conjunto dos números inteiros excluindo o zero
Z*={...-2, -1, 1, 2, ...}

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos
Z_+={0, 1, 2, ...}

3) Conjunto dos números inteiros não positivos
Z_-={...-3, -2, -1}

Números Racionais

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com b≠0

São exemplos de números racionais:
-12/51
-3
-(-3)
-2,333...

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

Representação Decimal das Frações

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0{,}5$$

$$\frac{1}{4} = 0{,}25$$

$$\frac{3}{4} = 0{,}75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0{,}333\ldots$$

$$\frac{35}{99} = 0{,}353535\ldots$$

$$\frac{105}{9} = 11{,}6666\ldots$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

1ºcaso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros(100) e assim por diante.

$$0{,}3 = \frac{3}{10}$$

$$0{,}03 = \frac{3}{100}$$

$$0{,}003 = \frac{3}{1000}$$

$$3{,}3 = \frac{33}{10}$$

2ºcaso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

Exemplo 1

Transforme a dízima 0, 333... .em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

X=0,333...

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

10x=3,333...

E então subtraímos:

10x-x=3,333...-0,333...
9x=3
X=3/9
X=1/3

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

Façamos x = 1,1212...
100x = 112,1212... .
Subtraindo:
100x-x=112,1212...-1,1212...
99x=111
X=111/99

Números Irracionais

Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.
- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.
-Os números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e b≠0.

Exemplo: $\sqrt{5}$ - $\sqrt{5}$ = 0 e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{8}$: $\sqrt{2}$ = $\sqrt{4}$ = 2 e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{7}$. $\sqrt{7}$ = $\sqrt{49}$ = 7 é um número racional.

Exemplo:radicais($\sqrt{2}, \sqrt{3}$) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

Números Reais

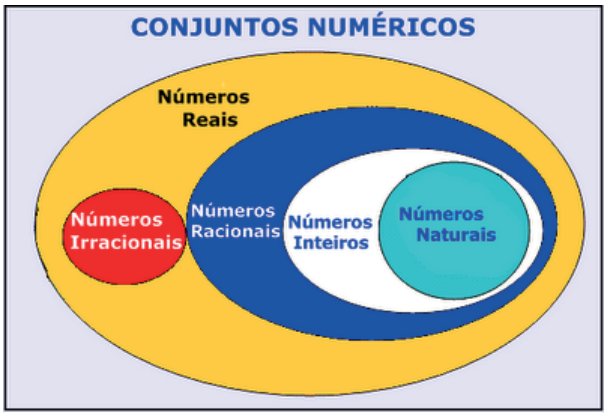

Fonte: www.estudokids.com.br

Representação na reta

INTERVALOS LIMITADOS

Intervalo fechado – Números reais maiores do que a ou iguais a e menores do que b ou iguais a b.

Intervalo:[a,b]
Conjunto: {x∈R|a≤x≤b}

Intervalo aberto – números reais maiores que a e menores que b.

Intervalo:]a,b[
Conjunto:{x∈R|a<x<b}

Intervalo fechado à esquerda – números reais maiores que a ou iguais a a e menores do que b.

Intervalo:{a,b[
Conjunto {x∈R|a≤x<b}

Intervalo fechado à direita – números reais maiores que a e menores ou iguais a b.

Intervalo:]a,b]
Conjunto:{x∈R|a<x≤b}

INTERVALOS IIMITADOS

Semirreta esquerda, fechada de origem b- números reais menores ou iguais a b.

Intervalo:]-∞,b]
Conjunto:{x∈R|x≤b}

Semirreta esquerda, aberta de origem b – números reais menores que b.

Intervalo:]-∞,b[
Conjunto:{x∈R|x<b}

Semirreta direita, fechada de origem a – números reais maiores ou iguais a a.

Intervalo:[a, + ∞[
Conjunto: {x∈R|x≥a}

Semirreta direita, aberta, de origem a – números reais maiores que a.

Intervalo:]a,+ ∞[
Conjunto:{x∈R|x>a}

Potenciação

Multiplicação de fatores iguais

$2^3=2.2.2=8$

Casos

1) Todo número elevado ao expoente 0 resulta em 1.

$1^0 = 1$

$100000^0 = 1$

2) Todo número elevado ao expoente 1 é o próprio número.

$3^1 = 3$

$4^1 = 4$

3) Todo número negativo, elevado ao expoente par, resulta em um número positivo.

$(-2)^2 = 4$

$(-4)^2 = 16$

4) Todo número negativo, elevado ao expoente ímpar, resulta em um número negativo.

$(-2)^3 = -8$

$(-3)^3 = -27$

5) Se o sinal do expoente for negativo, devemos passar o sinal para positivo e inverter o número que está na base.

$$2^{-1} = \frac{1}{2}$$

$$2^{-2} = \frac{1}{4}$$

6) Toda vez que a base for igual a zero, não importa o valor do expoente, o resultado será igual a zero.

$$0^2 = 0$$

$$0^3 = 0$$

Propriedades

1) ($a^m \cdot a^n = a^{m+n}$) Em uma multiplicação de potências de mesma base, repete-se a base e soma os expoentes.

Exemplos:

$2^4 \cdot 2^3 = 2^{4+3} = 2^7$

$(2.2.2.2) .(2.2.2) = 2.2.2. 2.2.2.2 = 2^7$

$$\left(\frac{1}{2}\right)^2 \cdot \left(\frac{1}{2}\right)^3 = \left(\frac{1}{2}\right)^{2+3} = \left(\frac{1}{2}\right)^5 = 2^{-2}.2^{-3} = 2^{-5}$$

2) ($a^m : a^n = a^{m-n}$). Em uma divisão de potência de mesma base. Conserva-se a base e subtraem os expoentes.

Exemplos:

$9^6 : 9^2 = 9^{6-2} = 9^4$

$$\left(\frac{1}{2}\right)^2 : \left(\frac{1}{2}\right)^3 = \left(\frac{1}{2}\right)^{2-3} = \left(\frac{1}{2}\right)^{-1} = 2$$

3) $(a^m)^n$ Potência de potência. Repete-se a base e multiplica-se os expoentes.

Exemplos:

$(5^2)^3 = 5^{2.3} = 5^6$

$$\left(\left(\frac{2}{3}\right)^4\right)^3 = \frac{2^{12}}{3}$$

4) E uma multiplicação de dois ou mais fatores elevados a um expoente, podemos elevar cada um a esse mesmo expoente.

$(4.3)^2 = 4^2.3^2$

5) Na divisão de dois fatores elevados a um expoente, podemos elevar separados.

$$\left(\frac{15}{7}\right)^2 = \frac{15^2}{7^2}$$

Radiciação

Radiciação é a operação inversa a potenciação

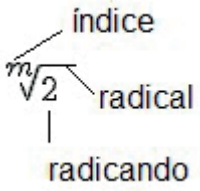

Técnica de Cálculo

A determinação da raiz quadrada de um número torna-se mais fácil quando o algarismo se encontra fatorado em números primos. Veja:

64	2
32	2
16	2
8	2
4	2
2	2
1	

$64 = 2.2.2.2.2.2 = 2^6$

Como é raiz quadrada a cada dois números iguais "tira-se" um e multiplica.

$\sqrt{64} = 2.2.2 = 8$

Observe: $\sqrt{3.5} = (3.5)^{\frac{1}{2}} = 3^{\frac{1}{2}}.5^{\frac{1}{2}} = \sqrt{3}.\sqrt{5}$

De modo geral, se $a \in R_+, b \in R_+, n \in N^*$, então:

$$\sqrt[n]{a.b} = \sqrt[n]{a}.\sqrt[n]{b}$$

O radical de índice inteiro e positivo de um produto indicado é igual ao produto dos radicais de mesmo índice dos fatores do radicando.

<u>Raiz quadrada de frações ordinárias</u>

Observe: $\sqrt{\frac{2}{3}} = \left(\frac{2}{3}\right)^{\frac{1}{2}} = \frac{2^{\frac{1}{2}}}{3^{\frac{1}{2}}} = \frac{\sqrt{2}}{\sqrt{3}}$

De modo geral, se $a \in R_+, b \in R_+^*, n \in N^*$, então:

$$\sqrt[n]{\frac{a}{b}} = \frac{\sqrt[n]{a}}{\sqrt[n]{b}}$$

NOVA CONCURSOS

PROF. EVELISE LEIKO UYEDA AKASHI
Especialista em Lean Manufacturing pela Pontifícia Universidade Católica- PUC Engenheira de Alimentos pela Universidade Estadual de Maringá – UEM. Graduanda em Matemática pelo Claretiano.

1 CONCEITOS BÁSICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO: PROPOSIÇÕES; VALORES LÓGICOS DAS PROPOSIÇÕES; SENTENÇAS ABERTAS; NÚMERO DE LINHAS DA TABELA VERDADE; CONECTIVOS; PROPOSIÇÕES SIMPLES; PROPOSIÇÕES COMPOSTAS. 2 TAUTOLOGIA.

Proposição

Definição: Todo o conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Nossa professora, bela definição!
Não entendi nada!

Vamos pensar que para ser proposição a frase tem que fazer sentido, mas não só sentido no nosso dia a dia, mas também no sentido lógico.

Para uma melhor definição dentro da lógica, para ser proposição, temos que conseguir julgar se a frase é verdadeira ou falsa.

Exemplos:
(A) A Terra é azul.
Conseguimos falar se é verdadeiro ou falso? Então é uma proposição.
(B) $\sqrt{2}>2$

Como $\sqrt{2} \approx 1{,}41$, então a proposição tem valor lógico falso.

Todas elas exprimem um fato.

Agora, vamos pensar em uma outra frase:
O dobro de 1 é 2?
Sim, correto?
Correto. Mas é uma proposição?
Não! Porque sentenças interrogativas, não podemos declarar se é falso ou verdadeiro.

Bruno, vá estudar.
É uma declaração imperativa, e da mesma forma, não conseguimos definir se é verdadeiro ou falso, portanto, não é proposição.

Passei!
Ahh isso é muito bom, mas infelizmente, não podemos de qualquer forma definir se é verdadeiro ou falso, porque é uma sentença exclamativa.

Vamos ver alguns princípios da lógica:

I. Princípio da não Contradição: uma proposição não pode ser verdadeira "e" falsa ao mesmo tempo.
II. Princípio do Terceiro Excluído: toda proposição "ou" é verdadeira "ou" é falsa, isto é, verifica-se sempre um desses casos e nunca um terceiro caso.

Valor Lógico das Proposições

Definição: Chama-se valor lógico de uma proposição a verdade, se a proposição é verdadeira (V), e a falsidade, se a proposição é falsa (F).

Exemplo
p: Thiago é nutricionista.
V(p)= V essa é a simbologia para indicar que o valor lógico de p é verdadeira, ou
V(p)= F

Basicamente, ao invés de falarmos, é verdadeiro ou falso, devemos falar tem o valor lógico verdadeiro, tem valor lógico falso.

Classificação

Proposição simples: não contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. São geralmente designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r,s...
E depois da letra colocamos ":"

Exemplo:
p: Marcelo é engenheiro
q: Ricardo é estudante

Proposição composta: combinação de duas ou mais proposições. Geralmente designadas pelas letras maiúsculas P, Q, R, S,...

Exemplo:
P: Marcelo é engenheiro e Ricardo é estudante.
Q: Marcelo é engenheiro ou Ricardo é estudante.

Se quisermos indicar quais proposições simples fazem parte da proposição composta:

P(p,q)

Se pensarmos em gramática, teremos uma proposição composta quando tiver mais de um verbo e proposição simples, quando tiver apenas 1. Mas, lembrando que para ser proposição, temos que conseguir definir o valor lógico.

Conectivos

Agora vamos entrar no assunto mais interessante: o que liga as proposições.

Antes, estávamos vendo mais a teoria, a partir dos conectivos vem a parte prática.

Definição

Palavras que se usam para formar novas proposições, a partir de outras.

Vamos pensar assim: conectivos? Conectam alguma coisa?

Sim, vão conectar as proposições, mas cada conetivo terá um nome, vamos ver?

-Negação

extensa: não, é falso que, não é verdade que, é mentira que
símbolo: ~, ¬

Exemplo
p: Lívia é estudante.
~p: Lívia não é estudante.

q: Pedro é loiro.
¬q: É falso que Pedro é loiro.

r: Érica lê muitos livros.
~r: Não é verdade que Érica lê muitos livros.

s: Cecilia é dentista.
¬s: É mentira que Cecilia é dentista.

-Conjunção

extensa: "e", "nem", "mas também", "como também", "além de (disso, disto, daquilo)", "quanto" (depois de tanto), "bem como", "mas", "porém", "todavia", "entretanto", "no entanto", "senão", "não obstante", "contudo" etc.
Símbolo: ∧

Nossa, são muitas formas de se escrever com a conjunção.

Não precisa decorar todos, alguns são mais usuais: "e", "mas", "porém"

Exemplos
p: Vinícius é professor.
q: Camila é médica.
p∧q: Vinícius é professor e Camila é médica.
p∧q: Vinícius é professor, mas Camila é médica.
p∧q: Vinícius é professor, porém Camila é médica.

- Disjunção

extensa: ..ou...
símbolo: ∨

p: Vitor gosta de estudar.
q: Vitor gosta de trabalhar

p∨q: Vitor gosta de estudar ou Vitor gosta de trabalhar.

- Disjunção Exclusiva

Extensa: Ou...ou...
Símbolo: ∨

p: Vitor gosta de estudar.
q: Vitor gosta de trabalhar

p∨q Ou Vitor gosta de estudar ou Vitor gosta de trabalhar.

-Condicional

Extenso: Se...,então..., É necessário que, Condição necessária
Símbolo: →

Exemplos
p→q: Se chove, então faz frio.
p→q: É suficiente que chova para que faça frio.
p→q: Chover é condição suficiente para fazer frio.
p→q: É necessário que faça frio para que chova.
p→q: Fazer frio é condição necessária para chover.

-Bicondicional

Extenso: se, e somente se, ...
Símbolo:↔

p: Lucas vai ao cinema
q: Danilo vai ao cinema.

p↔q: Lucas vai ao cinema se, e somente se, Danilo vai ao cinema.

Referências

ALENCAR FILHO, Edgar de – Iniciação a lógica matemática – São Paulo: Nobel – 2002.

Questões

01. (IFBAIANO – Assistente em Administração – FCM/2017) Considere que os valores lógicos de p e q são V e F, respectivamente, e avalie as proposições abaixo.

I- p → ~(p ∨ ~q) é verdadeiro
II- ~p → ~p ∧ q é verdadeiro
III- p → q é falso
IV- ~(~p ∨ q) → p ∧ ~q é falso

Está correto apenas o que se afirma em:

(A) I e III.
(B) I, II e III.
(C) I e IV.
(D) II e III.
(E) III e IV.

02. (TERRACAP – Técnico Administrativo – QUADRIX/2017) Sabendo-se que uma proposição da forma "P→Q" — que se lê "Se P, então Q", em que P e Q são proposições lógicas — é Falsa quando P é Verdadeira e Q é Falsa, e é Verdadeira nos demais casos, assinale a alternativa que apresenta a única proposição Falsa.

(A) Se 4 é um número par, então 42 + 1 é um número primo.
(B) Se 2 é ímpar, então 22 é par.
(C) Se 7 × 7 é primo, então 7 é primo.
(D) Se 3 é um divisor de 8, então 8 é um divisor de 15.
(E) Se 25 é um quadrado perfeito, então 5 > 7.

03. (IFBAIANO – Assistente Social – FCM/2017) Segundo reportagem divulgada pela Globo, no dia 17/05/2017, menos de 40% dos brasileiros dizem praticar esporte ou atividade física, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)/2015. Além disso, concluiu-se que o número de praticantes de esporte ou de atividade física cresce quanto maior é a escolaridade.

(Fonte: http://g1.globo.com/bemestar/noticia/menos-de-40-dos-brasileiros-dizem-praticar-esporte-ou-atividade-fisica-futebol-e-caminhada-lideram-praticas.ghtml. Acesso em: 23 abr. 2017).

Com base nessa informação, considere as proposições p e q abaixo:

p: Menos de 40% dos brasileiros dizem praticar esporte ou atividade física
q: O número de praticantes de esporte ou de atividade física cresce quanto maior é a escolaridade

Considerando as proposições p e q como verdadeiras, avalie as afirmações feitas a partir delas.

I- $p \wedge q$ é verdadeiro
II- $\sim p \vee \sim q$ é falso
III- $p \vee q$ é falso
IV- $\sim p \wedge q$ é verdadeiro

Está correto apenas o que se afirma em:

(A) I e II.
(B) II e III.
(C) III e IV.
(D) I, II e III.
(E) II, III e IV.

04. (UFSBA - Administrador – UFMT /2017) Assinale a alternativa que NÃO apresenta uma proposição.

(A) Jorge Amado nasceu em Itabuna-BA.
(B) Antônio é produtor de cacau.
(C) Jorge Amado não foi um grande escritor baiano.
(D) Queimem os seus livros.

05. (EBSERH – Médico – IBFC/2017) Sabe-se que p, q e r são proposições compostas e o valor lógico das proposições p e q são falsos. Nessas condições, o valor lógico da proposição r na proposição composta $\{[q \vee (q \wedge \sim p)] \vee r\}$ cujo valor lógico é verdade, é:

(A) falso
(B) inconclusivo
(C) verdade e falso
(D) depende do valor lógico de p
(E) verdade

06. (PREF. DE TANGUÁ/RJ – Fiscal de Tributos – MS-CONCURSOS/2017) Qual das seguintes sentenças é classificada como uma proposição simples?

(A) Será que vou ser aprovado no concurso?
(B) Ele é goleiro do Bangu.
(C) João fez 18 anos e não tirou carta de motorista.
(D) Bashar al-Assad é presidente dos Estados Unidos.

07.(EBSERH – Assistente Administrativo – IBFC/2017) Assinale a alternativa incorreta com relação aos conectivos lógicos:

(A) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então a conjunção entre elas têm valor lógico falso.
(B) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então a disjunção entre elas têm valor lógico falso.
(C) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então o condicional entre elas têm valor lógico verdadeiro.
(D) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então o bicondicional entre elas têm valor lógico falso.
(E) Se os valores lógicos de duas proposições forem falsos, então o bicondicional entre elas têm valor lógico verdadeiro.

08. (DPU – Analista – CESPE/2016) Um estudante de direito, com o objetivo de sistematizar o seu estudo, criou sua própria legenda, na qual identificava, por letras, algumas afirmações relevantes quanto à disciplina estudada e as vinculava por meio de sentenças (proposições). No seu vocabulário particular constava, por exemplo:

P: Cometeu o crime A.
Q: Cometeu o crime B.
R: Será punido, obrigatoriamente, com a pena de reclusão no regime fechado.
S: Poderá optar pelo pagamento de fiança.

Ao revisar seus escritos, o estudante, apesar de não recordar qual era o crime B, lembrou que ele era inafiançável.

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue o item que se segue.

A proposição "Caso tenha cometido os crimes A e B, não será necessariamente encarcerado nem poderá pagar fiança" pode ser corretamente simbolizada na forma $(P \wedge \sim Q) \rightarrow ((\sim R) \vee (\sim S))$.

( )Certo ( )Errado

09. (PREF. DE RIO DE JANEIRO/RJ – Administrador - PREF. DE RIO DE JANEIRO/2016) Considere-se a seguinte proposição: "Se chove, então Mariana não vai ao deserto". Com base nela é logicamente correto afirmar que:

(A) Chover é condição necessária e suficiente para Mariana ir ao deserto.

(B) Mariana não ir ao deserto é condição suficiente para chover.

(C) Mariana ir ao deserto é condição suficiente para chover.

(D) Não chover é condição necessária para Mariana ir ao deserto.

10. (PREF. DO RIO DE JANEIRO – Agente de Administração – PREF. DE RIO DE JANEIRO/2016) Considere-se a seguinte proposição:

P: João é alto ou José está doente.

O conectivo utilizado na proposição composta P chama-se:

(A) disjunção
(B) conjunção
(C) condicional
(D) bicondicional

RESPOSTAS

01. Resposta: D.

I- $p \rightarrow \sim(p \vee \sim q)$
$(V) \rightarrow \sim(V \vee V)$
$V \rightarrow F$
F

II- $\sim p \rightarrow \sim p \wedge q$
$F \rightarrow F \wedge V$
$F \rightarrow F$
V

III- $p \rightarrow q$
$V \rightarrow F$
F

IV- $\sim(\sim p \vee q) \rightarrow p \wedge \sim q$
$\sim(F \vee F) \rightarrow V \wedge V$
$V \rightarrow V$
$\rightarrow V$

02. Resposta:.E.

Vamos fazer por alternativa:

(A) $V \rightarrow V$
V

(B) $F \rightarrow V$
V

(C) $V \rightarrow V$
V

(D) $F \rightarrow F$
V

(E) $V \rightarrow F$
F

03. Resposta: A.

$p \wedge q$ é verdadeiro
$\sim p \vee \sim q$
$F \vee F$
F
$p \vee q$
$V \vee V$
V

$\sim p \wedge q$
$F \wedge V$
F

04. Resposta: D.

As frases que você não consegue colocar valor lógico (V ou F) não são proposições.

Sentenças abertas, frases interrogativas, exclamativas, imperativas

05. Resposta: E.

Sabemos que p e q são falsas.
$q \wedge \sim p = F$
$q \vee (q \wedge \sim p)$
$F \vee F$
F

Como a proposição é verdadeira, R deve ser verdadeira para a disjunção ser verdadeira.

06. Resposta: D.

A única que conseguimos colocar um valor lógico.

A C é uma proposição composta.

07. Resposta: D.

Observe que as alternativas D e E são contraditórias, portanto uma delas é falsa.

Se as duas proposições têm o mesmo valor lógico, a bicondicional é verdadeira.

NOVA CONCURSOS

DOMÍNIO DE TÓPICOS ATUAIS, RELEVANTES E AMPLAMENTE DIVULGADOS, EM ÁREAS DIVERSIFICADAS, TAIS COMO: CIÊNCIAS, POLÍTICA, ECONOMIA, CULTURA, GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO BRASIL, ATUALIDADES LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VEICULADAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Atualidades – Temas mensais

1 - Febre amarela

Desde 2016, algumas regiões do Brasil têm enfrentado um surto de febre amarela, mas foi em 2018 que a crise se intensificou, com aumento de casos da doença. A febre amarela é transmitida por mosquitos silvestres, que ocorre em áreas de florestas e matas. Na área urbana, o mosquito transmissor é o *Aedes aegypti*.

A única forma de se prevenir é recorrer à vacinação, disponível nos postos de saúde, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo dados do Ministério da Saúde, entre de 1º julho de 2017 a 28 de fevereiro, foram 723 casos e 237 óbitos. Em 2017, houve 576 casos e 184 óbitos. Por isso, uma das indicações segundo especialistas na área da saúde, é evitar áreas rurais, caso a pessoa ainda não esteja vacinado. A vacina dura cerca de 10 anos.

As áreas mais atingidas pela febre amarela são os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e São Paulo. De acordo com os especialistas, os índices atuais apontam que a atual situação supera o surto dos anos 80. Os principais sintomas da doença são febre, dor de cabeça, dores musculares, fadiga, náuseas, vômitos, entre outros.

#FicaDica

Um dos pontos de mais destaque na mídia, quando se trata de febre amarela, é a falta de vacinas nos postos de saúde, devido à alta procura pela vacina, em janeiro de 2018. Na ocasião, as vacinas foram fracionadas para conter a alta demanda pelo serviço, por parte da população.

FIQUE ATENTO!

As provas em concursos públicos podem tratar sobre a alta procura pela vacina, motivada pela escassez, em meio à euforia popular em se vacinar, por conta dos índices de mortes. Vale também manter atenção quanto às formas de transmissão e de que a vacina, de fato, é melhor forma de se prevenir.

2 - Questão das armas nos EUA

Historicamente, os Estados Unidos têm políticas mais flexíveis de porte armas para os cidadãos, uma questão bastante inserida na cultura do país, diferentemente de nações como o Brasil.

Contudo, com os altos índices de ataques e tiroteios em escolas e outros locais publicados, na maioria das vezes crimes causados por civis com porte de armas, tem suscitado a discussão sobre endurecer o acesso às armas, com políticas menos flexíveis.

No governo de Barack Obama (2009-2017), essas discussões foram intensificadas. O então presidente demonstrava ser favorável à implantação de medidas mais rígidas, mas encontrou grande resistência de seus oponentes no Partido Republicano.

No atual governo de Donald Trump, que assumiu em 2017, essa discussão é tida pela Casa Branca como um assunto que pode esperar, por não se tratar de prioridade para o atual governo. A camada da sociedade norte-americana inclinada a leis mais rígidas, defende que haja restrição na venda de armas.

#FicaDica

É importante ressaltar que a questão das armas é um tema que divide a sociedade dos Estados Unidos. Camadas da sociedade, desde ONGs e pessoas da esfera política, defendem o controle das armas como forma de minimizar os ataques recentes. Porém quem é contra a ideia, acredita que o momento é propício para armar ainda mais a população.

FIQUE ATENTO!

Não é difícil de imaginar que algumas questões previstas em concursos relacionem o tema a Donald Trump, que claramente se mostrou favorável a ao direito de armar a população. Além disso, é possível que seja relacionado ainda a polêmica de envolve a indústria de armas, ou seja, para os críticos da flexibilidade de armamento, manter as atuais leis interessa esse mercado milionário, que vive um bom momento em 2018.

3 - Guerra comercial - China e EUA

De um lado os gigantes norte-americanos, de outro a poderosa China. O embate comercial entre as duas potências tem influenciado o mercado de outros países. Em resumo, ambas as nações implementaram no final do primeiro semestre de 2018 políticas mais rígidas e restrições de produtos dos dois países no mercado interno do oponente.

A primeira polêmica começou com imposição de tarifas dos EUA sobre cerca de US$ 34 bilhões em produtos da China, em julho de 2018. A justificativa da Casa Branca é que a medida fortalece o mercado interno. A nação ainda acusou a China de roubo de propriedade intelectual de produtos norte-americanos.

O governo chinês retaliou e aplicou taxas compatíveis em relação a centenas de produtos dos Estados Unidos, o que representa também cerca de US$ 34 bilhões. Esse cenário trouxe a maior guerra comercial de todos os tempos.

As medidas afetam a exportações de diversos produtos no mundo, desde petróleo, gás e outros produtos refinados. Numa economia globalizada, embates como esse causam turbulência no mercado.

#FicaDica

Antes das medidas, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, já havia anunciado a necessidade de rever as políticas comerciais com a China dando sinais de que seria rígido quanto às taxas. Nesse mesmo cenário, os chineses defenderam políticas mais favoráveis à integração, em um mundo o qual vigora economias globalizadas.

FIQUE ATENTO!

É importante manter atenção quanto à influência desse tema em relação ao Brasil. Há quem defenda que a situação favorece a comercialização de commodities para o mercado chinês.

4 - Crise na Venezuela

Pelo menos há quatro ou cinco anos, a Venezuela tem enfrentado instabilidade econômica, principalmente pelo desabastecimento de produtos básicos para consumo diário e crescente pobreza populacional. Também é preciso considerar que a queda no valor do preço do petróleo contribuiu para o empobrecimento do país, levando em conta de que se trata da principal economia da nação.

Os conflitos políticos também ganharam espaço, em meio a protestos violentos entre manifestantes contrários e favoráveis ao governo de Nicolás Maduro, o atual presidente do país. A rivalidade entre os grupos se intensificou após a morte de Hugo Chávez e chegada de Maduro ao poder.

Em 2018, a situação econômica se agravou trazendo mais miséria à população e busca por melhores condições de vida em outros países, especialmente o Brasil. A quantidade diária de venezuelanos que chegaram ao país, a partir de Roraima, tem suscitado conflitos na região, com crescimento de hostilidade da população em relação aos vizinhos sul-americanos.

#FicaDica

A crise venezuelana é complexa e traz muitas narrativas, mas é preciso considerar um tema de muito destaque em 2018: a imigração. A chegada maciça de venezuelanos ao Brasil enfatiza mais um cenário de xenofobia em território nacional, em meio à rejeição da população de Roraima à chegada dos imigrantes.

FIQUE ATENTO!

Pode haver questões de atualidades com enunciados que requerem atenção e interpretação de texto. Uma boa compreensão do enunciado pode ser fundamental para chegar à resposta correta.

5 - Fake news nas eleições presidenciais

Em tempos de novas tecnologias e redes sociais, o fenômeno *fake news* ganha espaço e torna-se um desafio para o mundo, à medida que a propagação de notícias falsas se espalha facilmente. A circulação desse tipo de informação não é algo novo, esteve sempre presente na história da humanidade, e no passado não havia como checar dados facilmente.

Nos dias atuais, conviver com as notícias falsas tende a ser danoso, por promover alienação e desinformação entre a população. Muitos são os casos de mensagens falsas que circulam no WhatsApp sobre supostos ações ou medidas polêmicas diversas que geram desconforto às pessoas.

E em ano eleitoral, vigora a demanda por minimizar os efeitos da *fake news,* para que não haja comprometimento quanto aos processos democráticos. Em 2017, em plena eleição dos Estados Unidos, onde culminou na eleição de Donald Trump, circulou informações falsas que favoreceram a campanha do republicano, diante da oponente, Hillay Clinton, do Partido Republicano.

No Brasil, a situação não é diferente. Em tempos de pleito, sempre circula nas redes sociais notícias falsas reforçadas em correntes e posts que priorizam a propagação de inverdades.

#FicaDica

Nos últimos anos, gigantes como Google e Facebook são acusados de não criarem limites para bloquearem a onda de fake news. Porém em 2018, o Facebook anunciou a compra de uma startup empenhada em combater as notícias falsas na rede.

FIQUE ATENTO!

E na batalha contra as notícias falsas surgem diversas agências de notícias no mundo especializadas em checar a procedência das informações (fact-checking). No Brasil, um dos nomes mais conhecidos é a Agência Lupa, a primeira empresa do gênero.

6 - Lula na prisão, mas líder nas pesquisas

Em 7 de abril de 2018, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), se entregou à Polícia Federal, após ser condenado em segunda estância a 12 anos de prisão, por corrupção e lavagem de direito, de acordo com a Operação Lava Jato. E mesmo na prisão, Lula tem liderados as pesquisas eleitorais (a informação foi atualizada em 31/08/18).

A prisão de um dos principais nomes da política nacional teve repercussão internacional. E a militância petista buscou mobilização de vários segmentos da sociedade em defesa da candidatura de Lula à Presidência do Brasil.

Ao longo dos meses, o julgamento que culminou na condenação e prisão de Lula tem dividido a sociedade, sendo considerado um processo jurídico duvidoso por alguns, e absolutamente plausível para outros. Contudo mesmo nesse cenário, o ex-presidente obteve nos últimos meses posição confortável nas pesquisas de intenção de voto, em torno de 40%, contra 18% do segundo colocado, Jair Bolsonaro, do PSL.

Em 1º de setembro de 2018, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) barrou a candidatura de Lula à Presidência do Brasil. A candidatura do ex-presidente foi cassada com base na lei Ficha Limpa.

#FicaDica

O Comitê de Direitos Humanos da ONU solicitou ao judiciário que o ex-presidente pudesse participar das eleições presidenciais como candidato, incluindo participação nos debates e gravação de programa eleitoral.

FIQUE ATENTO!

Um episódio marcante ocorreu 8 de julho de 2018, quando o desembargador federal Rogério Favreto concedeu habeas corpus a Lula. Tempos depois, o presidente do TRF (Tribunal Regional Federal) da 4ª Região, desembargador federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, decidiu que o petista permanecesse preso.

7 - EUA e questão imigratória

Historicamente, os Estados Unidos têm mantido políticas rígidas quando se trata de imigração, num combate à entrada ilegal de estrangeiros no país, em busca de uma vida melhor. Com a eleição do republicano Donald Trump, em 2017, a política imigratória tem sido endurecida, o que trouxe críticas por parte da comunidade internacional em relação às medidas adotadas.

Um dos momentos mais tensos quanto às políticas de imigração no país ocorreu quando o governo Trump decidiu separar crianças pequenas de seus pais, na situação em que ocorre detenção de adultos ao atravessar a fronteira de forma ilegal. A medida faz parte do programa "Tolerância Zero", que busca reduzir o índice de imigrações ilegais no país.

Essa prática que separa pais e crianças foi duramente criticada por entidades e organizações internacionais. A justificativa do governo quanto à ação era de que não seria possível abrigar as crianças junto aos pais, nos centros de detenção federal reservados aos adultos. Por isso, os menores foram encaminhados a abrigos.

Além disso, as instalações foram consideradas precárias para receber as crianças, na opinião de críticos da medida. Após a repercussão negativa desse caso, a Casa Branca voltou atrás quanto à separação das famílias, mas críticas prevalecem quanto à tolerância zero.

#FicaDica

A política de imigração nos Estados Unidos demonstra uma tendência por parte de nações ricas quanto aos imigrantes, em meio à intolerância que pode culminar em xenofobia. Na Europa, por exemplo, destino de milhões de imigrantes de várias partes do planeta, a aversão ao estrangeiro, sobretudo em relação a países pobres e marginalizados, tem aumentado significativamente.

FIQUE ATENTO!

Quando se fala de imigração e xenofobia, é importante ressaltar que mesmo mantendo historicamente uma cultura que recebe todos, o Brasil tem registrado casos dessa natureza nos últimos anos, como hostilização e preconceitos em relação a haitianos, bolivianos e venezuelanos.

8 - Facebook: crise e perda de popularidade

A rede social mais popular do mundo sempre foi vista como um dos maiores fenômenos dos últimos anos, capaz de faturar como nenhuma empresa e atrair uma multidão para navegar em suas páginas. E essa reputação imbatível enfrentou pela primeira vez momentos tensos que culminaram no comprometimento da credibilidade da plataforma.

Tudo começou quando a rede social de Mark Zuckerberg foi acusada de ter facilitado o vazamento de dados de usuários sem autorização. Na prática, a empresa britânica Cambridge Analytica coletou informações de perfis na rede social em 2014. E por meio disso, as pessoas receberam mensagens e posts de caráter eleitoral, durante o pleito em 2016, nos Estados Unidos.

A situação trouxe crise ao Facebook com perda de valores das ações da empresa no mercado financeiro. E além disso, a rede social teve de enfrentar perda de popularidade e comprometimento de sua reputação.

Zuckerberg prestou depoimento no congresso dos Estados Unidos e Parlamento Europeu em 2018. Em ambas as situações, ele foi duramente criticado pelo caso e acusado de ter negligenciado a situação, o que comprometeu e expôs a privacidade de milhões de usuários em todo mundo. O co-fundador da rede social se desculpou pela situação e prometeu investir e priorizar medidas para proteger os dados dos usuários.

#FicaDica

O caso do Facebook põe em discussão a segurança dos usuários e garantia de que seus dados e privacidade sejam resguardados. E o desafio para as empresas e a sociedade é criar mecanismos que minimizam acessos indevidos e sem autorização na internet.

FIQUE ATENTO!

Pode haver questões com abordagem da crise enfrentada pelo Facebook, que minou sua reputação diante da opinião pública, mas também é preciso se atentar a questões sobre privacidade, vazamentos e violações nas redes.

LEI FEDERAL NO 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990: TÍTULO II: CAPÍTULO I – DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE; CAPÍTULO II – DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE; CAPÍTULO III – DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; E CAPÍTULO IV – DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER.

Noções introdutórias e disciplina constitucional

*Art. 227. É **dever da família, da sociedade e do Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com **absoluta prioridade**, o direito* à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar ***e comunitária**, além de colocá-los a **salvo** de toda forma de **negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**.*

§ 1º O Estado promoverá ***programas de assistência integral à saúde** da criança, do adolescente e do jovem, admitida a **participação de entidades não governamentais**, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:*

*I - aplicação de **percentual** dos recursos públicos destinados à saúde na **assistência materno-infantil**;*

*II - criação de **programas de prevenção e atendimento especializado** para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de **integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência**, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.*

§ 2º A lei disporá sobre ***normas de construção dos logradouros e dos edifícios** de uso público e de fabricação de **veículos de transporte coletivo**, a fim de garantir **acesso** adequado às pessoas portadoras de deficiência.*

§ 3º O direito a ***proteção especial** abrangerá os seguintes aspectos:*

*I - idade mínima de **quatorze anos para admissão ao trabalho**, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;*

*II - garantia de **direitos previdenciários e trabalhistas**;*

*III - garantia de **acesso do trabalhador** adolescente e jovem* à escola*;*

*IV - garantia de **pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional**, **igualdade na relação processual** e **defesa técnica por profissional habilitado**, segundo dispuser a legislação tutelar específica;*

*V - obediência aos princípios de **brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar** de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer **medida privativa da liberdade**;*

*VI - estímulo do Poder Público, através de **assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios**, nos termos da lei, ao **acolhimento**, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;*

*VII - programas de **prevenção e atendimento especializado** à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de **entorpecentes e drogas** afins.*

§ 4º A lei punirá severamente ***o abuso, a violência e a exploração sexual** da criança e do adolescente.*

§ 5º A ***adoção será assistida pelo Poder Público**, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.*

§ 6º Os ***filhos**, **havidos ou não da relação do casamento**, **ou por adoção**, terão os **mesmos direitos e qualificações**, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.*

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204[1].

§ 8º A lei estabelecerá:

*I - o **estatuto da juventude**, destinado a regular os direitos dos jovens;*

*II - o **plano nacional de juventude**, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.*

No *caput* do artigo 227, CF se encontra uma das principais diretrizes do direito da criança e do adolescente que é o princípio da prioridade absoluta. Significa que cada criança e adolescente deve receber tratamento especial do Estado e ser priorizado em suas políticas públicas, pois são o futuro do país e as bases de construção da sociedade.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, seguindo em seus dispositivos a ideologia do princípio da absoluta prioridade.

No §1º do artigo 227 aborda-se a questão da assistência à saúde da criança e do adolescente. Do inciso I se depreende a intrínseca relação entre a proteção da criança e do adolescente com a proteção da maternidade e da infância, mencionada no artigo 6º, CF. Já do inciso II se depreende a proteção de outro grupo vulnerável, que é a pessoa portadora de deficiência, valendo lembrar que o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados

1 Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com **recursos do orçamento da seguridade social**, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - **descentralização político-administrativa**, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - **participação da população**, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: I - despesas com pessoal e encargos sociais; II - serviço da dívida; III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.

em Nova York, em 30 de março de 2007, foi promulgado após aprovação no Congresso Nacional nos moldes da Emenda Constitucional nº 45/2004, tendo força de norma constitucional e não de lei ordinária. A preocupação com o direito da pessoa portadora de deficiência se estende ao §2º do artigo 227, CF: "a lei disporá sobre normas de construção dos **logradouros e dos edifícios de uso público** e de fabricação de **veículos** de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência".

A proteção especial que decorre do princípio da prioridade absoluta está prevista no §3º do artigo 227. Liga-se, ainda, à proteção especial, a previsão do §4º do artigo 227: "A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente".

Tendo em vista o direito de toda criança e adolescente de ser criado no seio de uma família, o §5º do artigo 227 da Constituição prevê que "a adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros". Neste sentido, a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009, dispõe sobre a adoção.

A igualdade entre os filhos, quebrando o paradigma da Constituição anterior e do até então vigente Código Civil de 1916 consta no artigo 227, § 6º, CF: "os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação".

Quando o artigo 227 dispõe no § 7º que "no atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204" tem em vista a adoção de práticas de assistência social, com recursos da seguridade social, em prol da criança e do adolescente.

Por seu turno, o artigo 227, § 8º, CF, preconiza: "A lei estabelecerá: I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas". A Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. Mais informações sobre a Política mencionada no inciso II e sobre a Secretaria e o Conselho Nacional de Juventude que direcionam a implementação dela podem ser obtidas na rede[2].

Aprofundando o tema, a cabeça do art. 227, da Lei Fundamental, preconiza ser dever *da família*, *da sociedade* e *do Estado* assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, *com absoluta prioridade*, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

2 http://www.juventude.gov.br/politica

A leitura do art. 227, *caput*, da Constituição Federal permite concluir que se adotou, neste país, a chamada "*Doutrina da Proteção Integral da Criança*", ao lhe assegurar a absoluta prioridade em políticas públicas, medidas sociais, decisões judiciais, respeito aos direitos humanos, e observância da dignidade da pessoa humana. Neste sentido, o parágrafo único, do art. 5º, do "Estatuto da Criança e do Adolescente", prevê que a garantia de prioridade compreende a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias (alínea "a"), a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública (alínea "b"), a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas (alínea "c"), e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (alínea "d").

Ademais, a proteção à criança, ao adolescente e ao jovem representa incumbência atribuída não só ao Estado, mas também à família e à sociedade. Sendo assim, há se prestar bastante atenção nas provas de concurso, tendo em vista que só se costuma colocar o Estado como observador da "Doutrina da Proteção Integral", sendo que isso também compete à família e à sociedade.

Nesta frequência, o direito à proteção especial abrangerá os seguintes aspectos (art. 227, §3º, CF):

- A idade mínima de dezesseis anos para admissão ao trabalho, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz (inciso I de acordo com o art. 7º, XXXIII, CF, pós-alteração promovida pela Emenda Constitucional nº 20/98);
- A garantia de direitos previdenciários e trabalhistas (inciso II);
- A garantia de acesso ao trabalhador adolescente e jovem à escola (inciso III);
- A garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição do ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica (inciso IV);
- A obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade (inciso V);
- O estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado (inciso VI);

- Programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins (inciso VII).

Prosseguindo, o parágrafo sexto, do art. 227, da Constituição, garante o "*Princípio da Igualdade entre os Filhos*", ao dispor que os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Assim, com a Constituição Federal, os filhos não têm mais "valor" para efeito de direitos alimentícios e sucessórios. Não se pode falar em um filho receber metade da parte que originalmente lhe cabia por ser "bastardo",

enquanto aquele fruto da sociedade conjugal receber a quantia integral. Aliás, nem mesmo a expressão "filho bastardo" pode mais ser utilizada, por representar uma forma de discriminação designatória.

Também, o art. 229 traz uma "via de mão dupla" entre pais e filhos, isto é, os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. Tal dispositivo, inclusive, permite que os filhos peçam alimentos aos pais, e que os pais peçam alimentos aos filhos.

Por fim, há se mencionar o acrescentado parágrafo oitavo (pela Emenda Constitucional nº 65/2010), ao art. 227, da Constituição Federal, segundo o qual a lei estabelecerá o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens (inciso I), e o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas (inciso II). Nada obstante a exigência constitucional desde 2010, somente bem recentemente o Estatuto da Juventude foi aprovado (Lei nº 12.852/2013), como visto acima, carecendo, ainda, o Plano Nacional de Juventude de maior regulamentação *infra*constitucional.

Evolução histórica

Na Grécia antiga, a criança era colocada numa posição de inferioridade, tida como um ser irracional, sem capacidade de tomar qualquer tipo de decisão. Trata-se de marco da cultura grega, que enxergava apenas poucos homens de posses como cidadãos. Estes homens concentravam para si o pátrio poder, isto é, o poder do pai. Devido ao pátrio poder, o pai de família concentrava em suas mãos plena possibilidade de gerir a vida das crianças e adolescentes e estes não tinham nenhuma possibilidade de participar destas decisões. Na Idade Média se manteve o sistema do "pátrio poder". As crianças eram submetidas ao absoluto poder do pai e seus destinos seguiam a mesma sorte.

A partir da Idade Moderna, com o Renascimento e o Iluminismo, as crianças e os adolescentes saíram ligeiramente da margem social. A moral da época passa a impor aos pais o dever de educar seus filhos. Entretanto, a educação costumava ser oferecida apenas aos homens. Aqueles que possuíam melhores condições enviavam seus filhos para estudarem nas universidades que começavam a despontar na Europa, aqueles que possuíam condições piores ao menos passavam a ensinar seus ofícios a estes jovens. Já as meninas permaneciam marginalizadas das atividades educacionais e profissionalizantes, apenas lhes era ensinado como desempenhar atividades domésticas.

Desde o final da Revolução Francesa e, com destaque, a partir da Revolução Industrial, que alterou substancialmente os modos e métodos de produção, a criança e o adolescente passam a ocupar papel central na sociedade, desempenhando atividades trabalhistas de caráter equivalente a dos adultos. Foram vítimas de inúmeros acidentes de trabalho, morriam em meio à insalubridade das fábricas, então movidas predominantemente a carvão. Foi apenas com a emergência da Organização Internacional do Trabalho – OIT, em 1919, que aos poucos se consolidou uma consciência a respeito da necessidade de se limitar a participação das crianças e adolescentes no espaço de trabalho. Este foi o estopim para o reconhecimento da condição especial da criança e do adolescente.

Internacionalmente, a proteção efetiva da criança e do adolescente começa a tomar corpo com o reconhecimento internacional dos direitos humanos e a fundação da UNICEF. A UNICEF, inicialmente conhecida como Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para as Crianças, foi criada em dezembro de 1946 para ajudar as crianças da Europa vítimas da II Guerra Mundial. No início da década de 50 o seu mandato foi alargado para responder às necessidades das crianças e das mães nos países em desenvolvimento. Em 1953, torna-se uma agência permanente das Nações Unidas, e passa a ocupar-se especialmente das crianças dos países mais pobres da África, Ásia, América Latina e Médio Oriente. Passa então a designar-se Fundo das Nações Unidas para a Infância, mas mantém a sigla que a tornara conhecida em todo o mundo – UNICEF. Desde então, sobrevieram no âmbito das Nações Unidas documentos bastante relevantes sobre a condição jurídica peculiar da criança, já estudados neste material.

No Brasil, no final do século XIX e início do século XX, foi instituído no Rio de Janeiro o Instituto de Proteção e Assistência à Infância, primeiro estabelecimento público nacional de atendimento a crianças e adolescentes. Em seguida, veio a Lei nº 4.242/1921, que autorizou o governo a organizar o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Dellinquente. Em 1927 foi aprovado o primeiro Código de Menores. Em 1941, durante o governo Vargas, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor, cujo fim era dar tratamento penal teoricamente diferenciado aos menores (na prática, eram tratados como criminosos comuns). Em 1964 surge a Política Nacional do Bem-estar do Menor (Lei nº 4.513/1964), que criou a FUNABEM. Surge novo Código de Menores em 1979 (Lei nº 6.697), cujo objeto era a proteção e vigilância de crianças e adolescentes em situação irregular. Na década de 80 começa um movimento de reelaboração da concepção de infância e juventude. O destaque repercute na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, que revogou o Código de Menores e substituiu a doutrina da situação irregular pela doutrina da proteção integral[3].

Relações jurídicas no direito da criança e do adolescente

"As relações jurídicas são formas qualificadas de relações interpessoais, indicando, assim, a ligação entre pessoas, em razão de algum objeto, devidamente regulada pelo direito. Desta forma, o Direito da Criança e do Adolescente, sob o aspecto objetivo e formal, representa a disciplina das relações jurídicas entre Crianças e Adolescentes, de um lado, e de outro, a família, a comunidade, a sociedade

3 DEZEM, Guilherme Madeira; AGUIRRE, João Ricardo Brandão; FULLER, Paulo Henrique Aranda. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. (Coleção Elementos do Direito)

e o próprio Estado. [...] Percebemos que a intenção dos doutrinadores e do próprio legislador foi, sempre, criar uma doutrina da proteção integral não somente para a Criança, como, ainda, para o Adolescente, ambos ainda em desenvolvimento, posto que, somente com o término da adolescência é que o menor completará o processo de aquisição de mecanismos mentais relacionados ao pensamento, percepção, reconhecimento, classificação etc. [...] Com isso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, sabiamente, se preocupou em envolver não somente a família, mas, ainda, a comunidade, a sociedade e o próprio Estado, para que todos, em conjunto, exerçam seus direitos e deveres sem oprimir aqueles que, em condição inferior, viviam a mercê da sociedade. Mas, qual a razão dessa inclusão tão abrangente? Pois bem, a intenção do Estatuto da Criança e do Adolescente foi conferir ao menor, de forma integral, todas as condições para que o mesmo possa desenvolver-se plenamente, evitando-se, com isso, que haja alguma deficiência em sua formação. Desta forma, a melhor solução apresentada pelo legislador foi incluir todos os segmentos da sociedade, para que ninguém ficasse isento de qualquer responsabilidade, uma vez que a doutrina da proteção integral apresentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente exige a participação de todos, sem qualquer exceção"[4]. Com efeito, o objeto formal do direito da criança e do adolescente é a proteção jurídica especial da criança e do adolescente. Já o objeto material é a própria criança ou adolescente.

Princípios

Não se pode olvidar que os princípios sempre desempenharam um importante papel social, mas foi somente na atual dogmática jurídica que eles adquiriram normatividade. Hoje em dia, os princípios servem para condensar valores, dar unidade ao sistema e condicionar a atividade do intérprete. Os princípios são normas jurídicas, não meros conteúdos axiológicos, aceitando aplicação autônoma[5].

Em resumo, a teoria dos princípios chega à presente fase do Pós-positivismo com os seguintes resultados já consolidados: a passagem dos princípios da especulação metafísica e abstrata para o campo concreto e positivo do Direito, com baixíssimo teor de densidade normativa; a transição crucial da ordem jusprivatista (sua antiga inserção nos Códigos) para a órbita juspublicística (seu ingresso nas Constituições); a suspensão da distinção clássica entre princípios e normas; o deslocamento dos princípios da esfera da jusfilosofia para o domínio da Ciência Jurídica; a proclamação de sua normatividade; a perda de seu caráter de normas programáticas; o reconhecimento definitivo de sua positividade e concretude por obra sobretudo das Constituições; a distinção entre regras e princípios, como espécies diversificadas do gênero norma, e, finalmente, por expressão máxima de todo esse desdobramento doutrinário, o mais significativo de seus efeitos: a total hegemonia e preeminência dos princípios[6].

No campo do direito da criança e do adolescente, alguns princípios assumem destaque, entre eles:

a) Princípio da prioridade absoluta: previsto nos artigos 227, CF e 4º, ECA preconiza que é dever de todos – Estado, sociedade, comunidade e família – assegurar com absoluta prioridade direitos fundamentais às crianças e adolescentes. Por isso, estabelece-se com primazia a adoção de políticas públicas, a destinação de recursos e a prestação de serviços essenciais àqueles que se encontram na faixa etária inferior a 18 anos.

b) Princípio da proteção integral: previsto no artigo 1º, ECA estabelece que a proteção da criança e do adolescente não pode se restringir às situações de irregularidade, o que teria um caráter estigmatizante, mas deve abranger todas as situações de vida pelas quais passa a criança e o adolescente, mesmo as regulares. Neste sentido, ao se assegurar direitos na regularidade, evita-se que a criança e o adolescente caiam em irregularidade.

c) Princípio da dignidade da pessoa humana: A dignidade da pessoa humana é o valor-base de interpretação de qualquer sistema jurídico, internacional ou nacional, que possa se considerar compatível com os valores éticos, notadamente da moral, da justiça e da democracia. Pensar em dignidade da pessoa humana significa, acima de tudo, colocar a pessoa humana como centro e norte para qualquer processo de interpretação jurídico, seja na elaboração da norma, seja na sua aplicação.

Sem pretender estabelecer uma definição fechada ou plena, é possível conceituar dignidade da pessoa humana como o **principal valor** do ordenamento ético e, por consequência, jurídico que pretende colocar a pessoa humana como um **sujeito pleno de direitos e obrigações** na ordem internacional e nacional, cujo desrespeito acarreta a própria **exclusão de sua personalidade**.

Aponta Barroso[7]: "o princípio da dignidade da pessoa humana identifica um espaço de integridade moral a ser assegurado a todas as pessoas por sua só existência no mundo. É um respeito à criação, independente da crença que se professe quanto à sua origem. A dignidade relaciona-se tanto com a liberdade e valores do espírito como com as condições materiais de subsistência".

O Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho, trouxe interessante conceito numa das decisões que relatou: "a dignidade consiste na percepção intrínseca de cada ser humano a respeito dos direitos e obrigações, de modo a assegurar, sob o foco de condições existenciais mínimas, a participação saudável e ativa nos destinos escolhidos, sem que isso importe destilação dos valores soberanos da democracia e das liberdades individuais. O processo de valorização do indivíduo articula a promoção de escolhas, posturas e sonhos, sem olvidar que o espectro de abrangência

4 MENDES, Moacyr Pereira. As relações jurídicas decorrentes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Âmbito Jurídico, Rio Grande, XII, n. 70, nov. 2009.
5 Ibid., p.327.
6 BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2011, p. 294.
7 BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 382.

NOVA CONCURSOS

HOFFMANN, JUSSARA. AÇÃO EDUCATIVA NA CRECHE. 8.ED. PORTO ALEGRE: EDIÇÃO, 2010.

"Às crianças de nossas creches não é dado o direito de pedir colo, sujar-se, brincar na água (porque dá bronquite), brincar na areia (porque dá alergia), acordar antes do tempo, quebrar brinquedos, fazer barulho. O que elas podem ou não fazer, é definido pelo adulto e estas decisões estão a serviço da rotina e do conforto das pessoas que ali trabalham, mesmo que inconscientes do seu significado e do autoritarismo subjacentes". (Bujes e Hoffmann, 1991, p.112).

A Constituição Brasileira de 1988:

- Garante Educação da criança de 0 a 6 anos.
- Entretanto, estará garantindo realmente o direito às crianças de serem atendidas e respeitadas em suas possibilidades?

Respeitar a criança significa hoje:

·Garantir espaços de atendimento a crianças de 0 a 6 anos, mas não apenas espaços de proteção, disciplina e vigilância

·Propostas que ultrapassem a visão assistencialista e paliativa de vigilância, alimentação e saúde.

São instituições que contemplam:

·**Planos de trabalho** anuais, apresentados aos pais no início do ano, com unidades temáticas variadas e cronograma pré-estabelecido.

·**Ambientes limpos e organizados**, decorados com painéis artísticos e coloridos.

·**Amplos espaços ao ar livre** sem equipamentos que ofereçam perigos à criança.

·Prioridade dos profissionais aos **cuidados com o sono**, **higiene e segurança** das crianças.

·Lanches e **refeições fartas** várias vezes ao dia

·Crianças calmas e organizadas, desenvolvendo muitos **"trabalhinhos"** preparados pelos professores.

O que significa respeitar a criança?

Respeitar a criança significa:

·Não limitar suas oportunidades de descoberta, é conhecê-la verdadeiramente para proporcionar-lhe experiências de vida ricas e desafiadoras,

·Procurar não fazer por ela, auxiliando-a a encontrar meios de fazer o que quer,

· Deixá-la ser criança.

·Oferecer um ambiente livre de tensões, pressões, de limites às suas manifestações, deixando-a expressar-se da maneira que lhe convém e buscando entender o significado de todas as suas ações.

Princípios apontados por Kamii para Educação Pré-Escola (1991):

Promover ações no sentido de encorajar a criança a:

·Tornar-se cada vez mais autônoma.
·Interagir com outras crianças.
· Resolver os conflitos entre elas mesmas.
·Tornar-se independente.
·Aguçar sua curiosidade.
· Tomar iniciativa na busca da satisfação de suas curiosidades.
·Adquirir confiança.
·Desenvolver habilidade de formular suas próprias ideias acerca das coisas.
·Expressar suas ideias com convicção, não se desencorajando diante de obstáculos.

Assim:

·Na observação busca-se compreender como cada criança constrói seu conhecimento,

·Estar permanentemente atenta a elas:

1. Encorajando-as.
2. Aceitando suas diferentes manifestações.
3. Propondo atividades para a ampliação de suas descobertas em todas as áreas do conhecimento (físico, lógico-matemático e social).

As crianças estão em permanente atividade de descoberta do mundo, assim:

·É importante o oferecimento de espaços amplos, onde possam engatinhar, brincar, etc.

·Organizar atividades que as respeitem seu tempo e espaço,

·Oportunizar-lhes experiências desafiadoras,

·Acompanhá-las em suas descobertas.

·Não estabelecer rotinas rígidas.

·Não impor normas disciplinares que as limitem em sua espontaneidade ou alegria.

·É urgente repensar o papel verdadeiramente educativo das creches e sua importância em relação ao futuro das crianças.

Esse repensar deve se dar em duas dimensões:

1. Institucional, e Pedagógico.

·Na prática, por vezes, no interior de muitas instituições, observamos **a negação da importância** de efetiva ação educativa às crianças de 0 a 3 anos,

·Muitas vezes, também a sociedade nega o **papel social** dessas instituições abandonando-as a uma precária sobrevivência.

A autora relata, suas experiências em atividades para crianças pequenas:

Bebês também gostam de histórias

Mostrei às crianças o livro "Bichinhos do mar":

"A narrativa de histórias, em especial livros de gravuras, constituem experiência primordial para as crianças. A presença de bonecos, gravuras ampliadas ou fantoches sobre o tema narrado cria um clima de muita atenção e descoberta entre as crianças".Oliveira (1992)

Ampliando horizontes:

"Convidei Raquel (criança de 11 meses) para passear comigo...".

A relação entre criança e adulto nesses momentos de passeio é fundamental. A criança brincou na terra, tirou o sapatinho, caminhou pela grama, coisas que normalmente não faria na escola.

Móbiles foram pendurados nos espaços dos bebês.

A autora descreve a oportunidades dos bebês desenvolverem **novos esquemas,** quando agarravam os bonecos dos móbiles, chacoalhavam, sentiam o objeto com as mãos.

É **agindo** sobre objetos que a criança começa a relacionar seus movimentos com os deles, e são exatamente essas condutas que vão intervir na **noção de espaço**.

Conhecendo o corpo através do espelho:

A importância de no espaço se **distribuir espelhos** em paredes onde elas se vejam e formem sua identidade.

Espaços:

Considerando que as crianças estão numa etapa permanente de atividade e descoberta, do mundo:

· É importante o oferecimento de **espaços amplos**, onde possam engatinhar, treinar seus primeiros passos, correr, pular, explorar objetos, criar seus "próprios cantinhos" e participar de brincadeiras de faz-de-conta.

· As atividades organizadas precisam **respeitá-las** em seu próprio tempo e espaço,

· Oportunizar-lhes experiências **desafiadoras,**

·Acompanhá-las em suas **descobertas,**

·**Não** estabelecer **rotinas rígidas** ou atitudes disciplinares que as limitem em sua espontaneidade ou alegria.

É urgente:

·Repensar o papel verdadeiramente educativo das creches.

· Sua importância em relação ao futuro das crianças.

(Fonte: http://ceisantarosadelima.blogspot.com/2012/03/conhecimento-acao-educativa-na-creche.html)

RAPOPORT, ANDREA. ADAPTAÇÃO DE BEBÊS À CRECHE. 2.ED. PORTO ALEGRE: MEDIAÇÃO, 2008.

O contexto social das últimas décadas, em que as mulheres estão entrando cada vez mais no mercado de trabalho tem exigido novas opções para o cuidado alternativo de bebês e crianças pequenas. Quando se fala em cuidados alternativos estes abrangem quatro tipos principais: creches e pré-escolas, famílias de cuidados alternativos onde os cuidados são dispensados a um pequeno grupo de crianças na casa do cuidador, cuidados dispensados por um parente, e cuidados na casa da criança dispensados por um profissional (Davis & Thornburg, 1994). Embora isto varie entre as culturas, uma das principais opções adotadas no ocidente como cuidado alternativo é a creche.

Inicialmente, as creches no Brasil estiveram vinculadas ao atendimento de populações de baixa renda e o trabalho desenvolvido era de cunho assistencial-custodial, voltado para a alimentação, higiene e segurança física das crianças (Oliveira, Mello, Vitoria & Rossetti-Ferreira, 1992).

Esta realidade foi se modificando, ocorrendo um aumento no número de creches e escolas maternais em todas as classes sociais. Até mesmo mães que não trabalham fora começaram a buscar estes espaços de socialização para as crianças. Segundo Oliveira e colaboradores também mudaram as propostas para o trabalho em creches, que cada vez mais tem adquirido um cunho educativo. Recentemente, a própria Constituição Brasileira de 1988 reconheceu a creche como uma instituição educativa, sendo um direito da criança, uma opção da família e um dever do Estado. A partir da nova LDB (20/12/1996) a creche passou a ser incluída como parte da educação infantil responsável pelas crianças até os três anos de idade e as pré-escolas para crianças de quatro a seis anos.

A entrada de bebês na creche, especialmente durante o primeiro ano de vida é um tema que tem gerado controvérsias no meio científico e leigo, pois implica em separações diárias do bebê de sua mãe, enquanto ele ainda é muito pequeno. Embora muitas pesquisas tenham examinado as consequências para a criança de seu ingresso na creche, um número mais reduzido tem investigado o processo de adaptação da criança à creche, principalmente em relação à criança menor de dois anos (Fein, 1995; Fein, Gariboldi & Boni, 1993; Zajdeman & Minnes, 1991).

O trabalho com crianças pequenas requer cuidados especiais e o planejamento do atendimento é diferente do realizado com as crianças maiores. Deste modo, estudos nesta área são fundamentais, principalmente dentro do novo contexto social em que muitas mães

precisam retornar ao trabalho poucos meses após o nascimento do filho.

Neste sentido, espera-se com o presente trabalho contribuir para a compreensão do processo de adaptação de bebês à creche e para capacitação dos profissionais que atuam nesta área. Inicialmente examina-se a problemática

sobre separação precoce, e as eventuais consequências de cuidados alternativos para o desenvolvimento infantil. A seguir analisam-se diversos fatores que interferem no processo de adaptação à creche. Por fim, discute-se a literatura sobre as estratégias do bebê para enfrentar os eventos potencialmente estressantes durante a adaptação à creche.

A Separação Mãe-Criança como Objeto de Estudo Não se podem examinar as questões teóricas sobre separação mãe-criança e suas consequências sobre o desenvolvimento infantil sem considerar os estudos realizados por Bowlby (1958, 1968) que deram origem à teoria do apego. Uma das suas contribuições são as descrições que fez sobre as reações da criança à ausência

materna e a relação destas reações com a sobrevivência das espécies.

Até os anos quarenta, poucos estudos haviam sido realizados envolvendo observações sistemáticas sobre como bebês e crianças pequenas se comportavam quando

separadas de suas mães. Um dos primeiros foi realizado durante a Segunda Guerra Mundial por Burlingham e A. Freud (1942 e 1944; citados por Bowlby, 1973/1993)

que observaram crianças de zero a quatro anos que estavam separadas de suas mães e eram atendidas em creches. Outro foi realizado por Spitz (1945) sobre crianças internadas por problemas de saúde e que desenvolveram hospitalismo.

Além destes, o estudo solicitado pela Organização Mundial da Saúde a Bowlby em 1951, intitulado Cuidados Maternos e Saúde Mental, teve forte repercussão no meio científico. Neste estudo ele ressaltou as influências negativas, para o desenvolvimento da personalidade, do cuidado materno inadequado na primeira infância e os efeitos de separações neste período (Bowlby, 1995). Bowlby (1976/1995) enfatizou que seria essencial para a saúde mental

que o bebê e a criança pequena tivessem uma relação calorosa, íntima e contínua com a mãe (ou mãe substituta) e que fosse prazerosa e satisfatória para ambos. Para o

autor, uma personalidade estável e auto-confiante se construiria a partir da certeza de contar com o apoio e a presença das figuras de apego e muitas patologias poderiam ser atribuídas à privação do cuidado materno ou descontinuidade na relação da criança com a figura materna durante os primeiros anos de vida. Esta relação com a mãe seria fundamental nos três primeiros anos de vida da criança, mas não devia ser exclusiva, sendo complementada pelos cuidados de outras figuras como pai, irmãos, parentes e outros.

A teoria do apego de Bowlby (1969/1990) postula que a tendência para se estabelecerem fortes relações de apego com determinada pessoa é uma necessidade básica tão importante quanto a alimentação e o sexo. A relação de apego que a criança estabelece com a mãe ou cuidador principal depende da responsividade e sensibilidade desta pessoa com a criança e não da satisfação das necessidades primárias da criança pelo adulto. Além disso, Bowlby assinalou que o longo período da infância humana torna a criança vulnerável e impotente para viver sozinha,

principalmente nos primeiros anos de vida. O apego tem a função de sobrevivência, já que busca promover e manter uma proximidade segura com o cuidador principal. O ser humano está geneticamente programado a responder com medo a determinadas situações potencialmente perigosas, com o intuito de proteção. O comportamento de apego, envolvendo busca de proximidade pode ser ativado pelo medo, fadiga ou doença. Sendo assim, a ansiedade de separação passou a ser vista como uma disposição humana básica com o objetivo de sobrevivência (Bowlby, 1973/1993).

Bowlby (1968) e Ainsworth, Bell e Stayton (1974) distinguiram entre apego enquanto um sistema comportamental interno que controla a propensão estável para busca de proximidade da figura de apego e os comportamentos de apego, que seriam intermitentes e variariam conforme circunstâncias próprias do indivíduo e da situação. O desenvolvimento do apego requer que a criança tenha a capacidade cognitiva de manter sua mãe na memória quando ela não está presente, capacidade esta desenvolvida na segunda metade do primeiro ano (Bowlby, 1989). A visão de um estranho provoca uma resposta de medo em algumas crianças de sete meses e em quase todas de nove meses. Na mesma época em que a criança começa a ter medo de pessoas estranhas passa também a temer objetos e situações estranhas. Ao final do primeiro ano, o bebê aproxima-se do familiar e das coisas agradáveis, afasta-se quando percebe situações

potencialmente perigosas e evita o desconhecido e o desagradável. Estas reações são vistas como uma resposta adaptativa fundamental (Bowlby, 1973/1993). Em geral, a angústia durante a ausência materna tem um pico em torno dos dezoito meses e começa a decrescer até que aos três anos de idade a angústia de separação é menos observada (Weinraub & Lewis, 1977).

As reações da criança à separação materna têm sido distinguidas entre o protesto de separação e a angústia de separação (Bowlby, 1973/1993). O protesto de separação refere-se à resposta de protesto da criança à situação durante a qual a mãe a deixa e a angústia de separação refere-se à resposta da criança por ter sido deixada por sua mãe. Bowlby definiu, ainda, algumas formas de comportamento que são indicativas de medo, despertado pela separação ou por situações, pessoas e lugares estranhos. Exemplos destes comportamentos são o olhar de cautela, inibição da ação, expressão facial assustada, tremor ou choro, busca de abrigo, esconder-se e agarrar-se a alguém. Estas formas de comportamento indicativas de medo são seguidas por três tipos de

resultados previsíveis: imobilização, distância crescente de um tipo de objeto (ameaçador) e proximidade crescente de outro tipo de objeto (capaz de fornecer proteção).

Existem diferenças nas reações da criança à separação materna prolongada. Enquanto algumas crianças parecem desenvolver-se normalmente após uma experiência de separação e perda, outras apresentam dificuldades para superar estas situações. Segundo Bowlby (1973/1993), isto pode ser explicado por fatores constitucionais, pelas condições nas quais a criança recebe cuidados quando afastada de sua mãe e pela qualidade da relação que mantém com os pais antes e depois da separação. Além disso, os efeitos da separação da criança de sua mãe vão depender

da idade da criança, duração da separação e grau da privação. A criança mostra maior perturbação, ao separar-se da mãe, quando ela fica num ambiente estranho ou quando é cuidada por uma pessoa desconhecida, do que quando é deixada com uma pessoa familiar e/ou em um ambiente conhecido. A proximidade da mãe ou da figura de apego diminui o medo a estranhos ou a estímulos novos e facilita a exploração de um ambiente desconhecido.

O trabalho de Bowlby é muito citado por aqueles que se dedicam ao estudo do desenvolvimento infantil, especificamente, na área do apego, separações mãe-bebê e cuidados alternativos. Dentro desta tradição de pesquisa examinam-se, a seguir, estudos atuais que discutem as consequências da entrada da criança em cuidados alternativos, principalmente durante o primeiro ano de vida.

Consequências da Entrada em Cuidados Alternativos para o Desenvolvimento do Apego Embora atualmente não se considere mais o bebê como um ser passivo, mas sim como um organismo capaz e ativo, com um papel importante em seu próprio desenvolvimento, esta nova concepção não trouxeunidade às diversas visões sobre como se dá o impacto do ambiente no desenvolvimento infantil (Gamble & Zigler, 1986). A partir de diferentes perspectivas teóricas,

muitas pesquisas começaram a ser realizadas preocupadas em examinar as consequências dos cuidados alternativos, a curto e longo prazo, sobre o desenvolvimento emocional, social e intelectual. Estas pesquisas sobre as consequências dos cuidados alternativos para o desenvolvimento da criança têm apresentado resultados inconsistentes (Chase-Lansdale & Owen, 1987; Goldberg, Greenberger & Nagel, 1996; McCartney & Galanopoulos, 1988). Isto pode ser atribuído tanto à diversidade de fatores que podem estar associados às consequências dos cuidados alternativos (Bates e cols., 1994; Berk, 1991; Gamble & Zigler, 1986); como às diferenças nas abordagens metodológicas (Vaughn, Deane & Waters, 1985); e à dificuldade em se avaliar construtos como o de apego (Clarke-Stewart, 1989; Roggman, Langlois, Hubbs-Tait & Rieser-Danner, 1994; Thompson, 1991).

Vários estudos têm apontado consequências negativas à entrada precoce em cuidados alternativos para o desenvolvimento infantil. Por exemplo, Barglow, Vaughn e Molitor (1987) estudaram bebês de classe média, comparando aqueles cujas mães trabalhavam e que tinham

entrado em cuidados alternativos pelo menos quatro meses antes de completar um ano e bebês cuidados pelas mães. A avaliação do apego através da Situação Estranha (Ainsworth, Blehar, Waters & Wall, 1978) quando os bebês tinham 12-13 meses indicou que uma grande proporção

dos bebês, cujas mães trabalhavam fora em tempo integral, foram classificados como de apego inseguro, quando comparados com os bebês cujas mães permaneceram em casa durante o primeiro ano de vida.

Com a mesma proposta de avaliar o apego de crianças em cuidados alternativos, Belsky e Rovine (1988) realizaram um estudo longitudinal comparando crianças que entraram antes dos nove meses em cuidados alternativos com aquelas cuidadas exclusivamente pelas mães. Os autores encontram que aos 12 meses crianças com 20 horas ou mais por semana em cuidados alternativos tiveram mais probabilidade de apresentaram apego inseguro. Isto era acentuado no caso de meninos em cuidados alternativos em tempo integral que tinham mais probabilidade de apresentarem apego inseguro do que meninas. Não foram encontradas diferenças entre as

crianças que permaneciam em cuidados alternativos por menos de 20 horas e as que permaneciam em casa cuidadas exclusivamente pelas mães. Em outra pesquisa, Belsky e Braungart (1991) também encontraram que crianças com mais de 20 horas semanais de cuidado alternativo no primeiro ano de vida apresentavam mais negatividade, menos independência, choravam mais e se engajavam menos em jogos do que crianças com menos horas em cuidados alternativos.

Considerando que existem fases durante as quais parece ser mais difícil para a criança lidar com separações, Varin, Crugnola, Molina e Ripamonti (1996) estudaram crianças de três anos que haviam entrado no mesmo tipo de creche desde os seis meses. Os resultados mostraram vantagens e desvantagens do ingresso precoce na creche.

Nem todas as crianças que ingressam na creche antes de um ano apresentariam risco de desenvolver problemas emocionais, mas algumas seriam menos hábeis em lidar com o estresse da separação precoce. Os resultados mostraram que crianças que entraram na creche entre 6-

11 meses e 18-23 meses experienciaram mais reuniões difíceis com os pais, em comparação com aquelas que entraram entre 12-17 meses ou depois dos 24 meses. O grupo de 6-11 meses apresentou também mais dificuldade de tolerar frustração. Os achados endossaram a hipótese de que as separações da mãe ou de outro cuidador estável devido a entrada na creche durante a segunda metade do primeiro ano poderiam introduzir algum distúrbio na construção dos vínculos de apego. O grupo que ingressou entre 12-17 meses apresentou menos problemas em lidar com a experiência diária da creche, podendo constituir-se num período melhor para ingressar na creche. Por outro lado, crianças que ingressaram na creche mais cedo mostraram níveis mais elevados de brinquedo e comunicação com as educadoras. Isto pode ser devido ao fato de que crianças que entram mais cedo numa creche de boa qualidade têm mais oportunidades e tempo para aprender a brincar com outras crianças.

Alguns autores têm apontado para uma associação negativa entre cuidados alternativos e ajustamento posterior da criança, especialmente no caso de meninos (Chase-Lansdale & Owen, 1987; Gamble & Zigler, 1986;

Goldberg e cols., 1996). Um estudo realizado por Chase-Lansdale e Owen (1987) examinou famílias cujas mães não trabalhavam fora e outras cujas mães trabalhavam fora e retornaram ao trabalho quando o bebê tinha entre duas semanas e seis meses. Os dados revelaram que filhos com menos de seis meses, de mães que trabalhavam fora, apresentavam mais possibilidade de desenvolver apego inseguro do que meninos filhos de mães que não trabalhavam. No caso das meninas, não foram encontrados efeitos negativos. Os autores sugeriram que os meninos cujas mães